

Geminação de Paróquias

Sentido, objetivos e propostas de ação

Geminações entre paróquias são acordos de união/comunhão, intercâmbio e cooperação nas diversas áreas da evangelização, da liturgia e da caridade, podendo abranger outros domínios de cooperação de ordem técnica, ou até económica, com o objetivo de elevar a qualidade da vida cristã das comunidades paroquiais envolvidas.

No contexto eclesial da celebração do Centenário da Restauração da Diocese de Leiria-Fátima, esta geminação pretende ser sinal significativo de uma visão da nossa Igreja Local – Diocese – como povo de Deus, baseada na fraternidade, em ordem à edificação de comunidades cristãs mais harmoniosas, no tecido plural da sociedade humana da área em que a Diocese se encontra implantada.

Assim, a geminação de paróquias, na conclusão da Festa da Fé, visa fomentar a comunhão eclesial na Diocese, mediante a aproximação de paróquias que são constituídas como “irmãs” para que, no conhecimento mútuo e na partilha, possam fortalecer-se na “arte de viver hoje a fé” e de serem testemunhas da “alegria de ser Igreja em missão”. Esta geminação poderá ainda ser veículo de colaboração entre estruturas sociais, culturais, evangelizadoras e outras existentes em cada uma das paróquias, contribuindo assim para a aproximação entre os cristãos das duas paróquias. A presente geminação poderá ainda ser aproveitada como um meio de incentivar parcerias à volta de projetos nos domínios pastoral, social, caritativo e económico.

Na conclusão da celebração do centenário da restauração da Diocese, a geminação de paróquia procura ajudar a desenvolver os laços que nos unem como Igreja Diocesana, na diversidade e identidade própria de cada comunidade, e, em conjunto, encontrar caminhos de renovação na missão de continuar o mandato de Jesus Cristo: «Ide, pois, fazei discípulos de todos os povos, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a cumprir tudo quanto vos tenho mandado» (Mt 28, 19-20).

Neste contexto se definem os objetivos desta geminação:

A geminação deve levar à concretização dos seguintes Objetivos:

1. Dar continuidade à “memória de futuro” nas paróquias, após a Festa da Fé;
2. Estimular a partilha pastoral entre as paróquias;
3. Prolongar a consciência de pertença à comunidade diocesana;
4. Desenvolver a dinâmica missionária dentro da Diocese.

Propostas de ação:

Para a concretização destes objetivos, apresentam-se algumas propostas de ação que podem ser desenvolvidas pelas paróquias geminadas.

1. Dar continuidade à “memória de futuro” nas paróquias, após a Festa da Fé:

- Momentos ou celebrações de vinculação da geminação (partilha/entrega das bandeiras e das maquetes das igrejas, partilha de vivências da Festa da Fé entre grupos da catequese ou outros);
- Assinalar fisicamente a geminação (destaque à bandeira e maquete da paróquia geminada, placa/lápide comemorativa, etc.);

- Instituição e celebração do Dia da Geminção (escolherem a data mais adequada);
- Conhecimento mútuo entre as paróquias em que, no respeito pela caminhada própria de cada uma, se partilhem as informações através dos meios de comunicação locais e diocesanos;

2. Estimular a partilha pastoral entre as paróquias:

- Reuniões, jornadas ou fóruns entre pares (Párcos, Conselhos Pastorais Paroquiais, Conselhos Económicos, Secretariados da Catequese, responsáveis da liturgia, grupos corais e grupos ou serviços caritativos, catequistas, grupos de jovens, outros grupos ou movimentos, etc.);
- Proporcionar o conhecimento geográfico, histórico, cultural, artístico e demográfico das paróquias geminadas;
- Visitas entre paróquias (participação nas festas paroquiais ou noutros momentos significativos da vida das comunidades, intercâmbio entre os párcos);
- Celebração e oração com e pela paróquia geminada (organização de momentos de celebração e oração em conjunto ou em simultâneo, inclusão de prece na oração universal da Eucaristia);
- Partilha de experiências eclesiais que permita a cada comunidade paroquial colher e beneficiar das experiências vividas pela paróquia irmã; esta troca de experiências pode dar-se ao nível de serviços e estruturas paroquiais de pastoral, associações e movimentos laicais;
- Presença de padres e leigos de cada uma das paróquias na outra, consoante a disponibilidades de pessoas e de locais de acolhimento; os dois conselhos pastorais paroquiais deverão programar e coordenar esta presença.

3. Prolongar a consciência de pertença à comunidade diocesana;

- Realização de fóruns ou jornadas inter-paroquiais;
- Atividades conjuntas de jovens, adolescentes, ou outros grupos;
- Partilha de informação sobre a paróquia geminada nos boletins paroquiais;
- Partilha das ações realizadas nos órgãos de comunicação paroquiais e diocesanos.

4. Desenvolver a dinâmica missionária dentro da Diocese:

- Identificação de oportunidades de colaboração entre as paróquias, e elaboração de projetos de concretização;
- Participação em propostas de evangelização na paróquia geminada;
- Projetos de voluntariado jovem;
- Desenvolver a ligação espiritual que leve a que cada uma das paróquias sinta como suas as alegrias e as tristezas, as esperanças e as dificuldades da paróquia irmã, levando à oração comum; cada uma poderá rezar de forma especial pela outra, num dos domingos de cada mês (estre si escolher qual);
- Partilha mútua de bens materiais e experiências humanas, procurando uma verdadeira cooperação pastoral;
- Ter em conta a presente geminação nas grandes orientações paroquiais e as duas procurem, na medida do possível, assinalarem juntas os grandes momentos de cada Paróquia.